



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. n.º 043

= D E C R E T O Nº 1.211 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

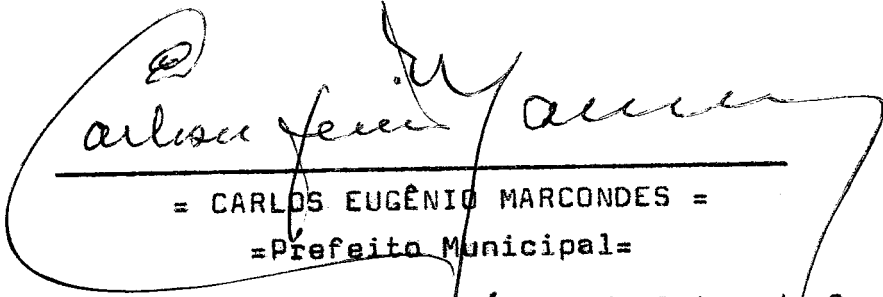
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

D E C R E T A:

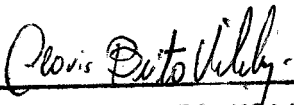
Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro corrente, dia do funcionário público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =